Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

X Legislatura **Número: 1**

I Sessão Legislativa **Horta, segunda-feira, 05 de novembro de 2012**

Presidente: Deputada Isabel Rodrigues *(substituída no decorrer da Sessão pela Presidente eleita, Deputada Ana Luís)*

Secretários: Deputados Domingos Cunha e Cláudio Almeida (*substituídos no decorrer da Sessão pelos Secretários eleitos, Deputada Bárbara Chaves e Deputado Valdemiro Vasconcelos).*

Sumário:

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 05 minutos).

Reunida por direito próprio, após o ato eleitoral de 14 de Outubro de 2012, teve início a X Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Os trabalhos foram presididos provisoriamente pela Deputada Isabel Rodrigues *(PS)*, tendo sido coadjuvada pelos Deputados Domingos Cunha *(PS)* e Cláudio Almeida *(PSD).*

Feita a chamada dos Deputados eleitos, bem como dos seus substitutos legais, passou-se à leitura do relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relativo à Verificação de Poderes dos Deputados.

Submetido à votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente, os deputados prestaram juramento, sob compromisso de honra, após o qual a Presidente declarou constituída a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Posteriormente passou-se à eleição do Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como à eleição dos Vice-Presidentes e dos Secretários da Mesa, após a qual a Mesa da Assembleia ficou assim constituída:

Presidente – Deputada Ana Luís

Vice-Presidente – Deputado Ricardo Cabral

Vice-Presidente - Deputada Berta Cabral

Secretário - Deputada Bárbara Chaves

Secretário - Deputado Valdemiro Vasconcelos.

Posto isto, a Presidente da Mesa provisória convidou a Presidente eleita a tomar assento na Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo esta convidado os dois Secretários eleitos para a coadjuvarem nos trabalhos da Mesa.

(Os trabalhos terminaram às 16 horas e 53 minutos)

Presidente: Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Secretários Regionais.

Eram 15 horas e 05 minutos.

Estamos hoje, reunidos por direito próprio, nos termos do artigo 70º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, para a sessão constitutiva da sua Assembleia Legislativa.

De acordo com o que dispõe o Regimento desta Assembleia, esta Mesa é provisória, constituída apenas para este ato de constituição da Assembleia. Foi constituída com indicação dos dois maiores partidos com assento nesta câmara, sendo seu Presidente Isabel Almeida Rodrigues, Secretário, pelo Partido Socialista, Deputado Domingos Cunha, Secretário, pelo Partido Social Democrata, Deputado Cláudio Almeida.

Passo a palavra ao Sr. Secretário para proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada, de acordo com lista dos Deputados eleitos, contida na Ata de Apuramento Geral:

- Círculo Eleitoral do Corvo:

Partido Socialista (PS)

Iasalde Fraga Nunes

Partido Popular Monárquico

Paulo Jorge Abraços Estêvão

- Círculo Eleitoral do Faial:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

Lúcio Manuel da Silva Rodrigues

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da Costa Pereira

Luís Carlos Correia Garcia

Círculo Eleitoral das Flores:

Partido Socialista (PS)

Manuel Alberto da Silva Pereira

Luís Carlos Martins Maciel

Partido Social Democrata (PSD)

Bruno Filipe de Freitas Belo

Círculo Eleitoral da Graciosa:

Partido Social Democrata (PSD)

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos

Partido Socialista (PS)

José Manuel Gregório de Ávila

Círculo Eleitoral do Pico:

Partido Socialista (PS)

Miguel António Moniz Costa

Lizuarte Manuel Machado

Partido Social Democrata (PSD)

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Cláudio José Gomes Lopes

Círculo Eleitoral de Santa Maria:

Partido Socialista (PS)

Duarte Manuel Braga Moreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

Círculo Eleitoral de São Jorge:

Partido Socialista (PS)

André Cláudio Gambão Rodrigues

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

António Oldemiro das Neves Pedroso

Partido Popular (CDS-PP)

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Círculo Eleitoral de São Miguel:

Partido Socialista (PS)

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Pilar Sousa Lima Damião de Medeiros

Pedro Miguel Medeiros de Moura

José António Vieira da Silva Contente

Maria da Graça Oliveira Silva

André Jorge Dionísio Bradford

Renata Correia Botelho

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Partido Social Democrata (PSD)

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Manuel António Carvalho Cansado

Humberto Trindade Borges de Melo

Maria Leonor Machado Melo Raposo

Luís Maurício Mendonça Santos

Renato Jonas de Sousa Linhares Cordeiro

António Augusto Batista Soares Marinho

Círculo Eleitoral da Terceira:

Partido Socialista (PS)

Sérgio Humberto Rocha de Ávila

Lara Fernandes Martinho

Paulo Alexandre Vieira Borges

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Berto José Branco Messias

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Partido Social Democrata (PSD)

António Lima Cardoso Ventura

Maria Judite Gomes Parreira

Luís Miguel Forjaz Rendeiro

Partido Popular (CDS-PP)

Artur Manuel Leal Lima

Círculo Regional de Compensação:

Bloco de Esquerda (BE)

Zuraida Maria de Almeida Soares

Partido Comunista Português

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular (CDS-PP)

Francisco José Ferreira Silva

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio Borges Almeida

Partido Socialista (PS)

Arlinda Maria Focha Nunes

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Nos termos regimentais acabámos de proceder à chamada de acordo com os resultados publicados na Ata de Apuramento Geral.

Como se verificará da leitura e apresentação do relatório de verificação de poderes a que se irá proceder de seguida, ocorreram algumas substituições pelo que iremos agora proceder à segunda chamada para efeito dessas substituições.

Faça favor Sr. Secretário.

Secretário: Círculo Eleitoral de São Miguel:

Partido Socialista (PS)

Catarina Paula Moniz Furtado substitui André Jorge Dionísio Bradford;

Marta Cristina Moniz do Couto substitui José António Vieira da Silva Contente;

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Manuel de Almada Macedo substitui Maria Leonor Machado de Melo Raposo;

José Maria de Medeiros de Andrade substitui Manuel António Carvalho Cansado;

Círculo Eleitoral da Ilha Terceira:

Partido Socialista (PS)

António Gonçalves Toste Parreira substitui Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa;

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha substitui Sérgio Humberto Rocha de Ávila;

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 57 Sras. e Srs. Deputados. Temos quórum. Declaro aberta a sessão constitutiva da X Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Pode entrar o público.

Nos termos regimentais, a ordem de trabalhos desta sessão constitutiva, consta de dois pontos:

- Verificação dos poderes dos Deputados eleitos, a sua proclamação e constituição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- Eleição do Presidente da Assembleia e da restante Mesa.

Quanto ao primeiro ponto, como sabem, deu entrada na Mesa o Relatório de Verificação de Poderes, pelo que eu dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado José Ávila, para a respetiva apresentação.

Deputado José Ávila *(PS):* Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO RELATIVO À VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES NAS ELEIÇÕES DE 14 DE OUTUBRO DE 2012

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 2 de novembro de 2012, pelas 10 horas, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer relativo ao processo de verificação de poderes dos Deputados eleitos para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nas eleições de 14 de outubro de 2012.

Na reunião estiveram presentes os Deputados Hernâni Jorge (presidente), Isabel Almeida Rodrigues (relatora), Luís Garcia (secretário), António Toste, Bárbara Chaves, Carlos Mendonça, Francisco Valadão, José Ávila, António Marinho (em substituição do Deputado Clélio Meneses), Cláudio Almeida (em substituição do Deputado Paulo Ribeiro), Luís Silveira e Aníbal Pires.

Os Deputados José Francisco Fernandes e Zuraida Soares não compareceram à reunião.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores constitui competência da Assembleia Legislativa proceder à verificação dos poderes dos seus membros.

Também o nº 1 do artigo 123º da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Decreto-Lei nº 267/80, de 8 de agosto, alterado pelas Leis nºs 28/82, de 15 de novembro, 72/93, de 30 de novembro, 2/2000, de 14 de julho, 2/2001, de 25 de agosto, e pela Lei Orgânica nº 5/2006, de 31 de agosto) estabelece que "a Assembleia Legislativa Regional verifica os poderes dos Deputados proclamados eleitos" e o artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de novembro (Regime de execução do Estatuto dos Deputados), concretiza que "os poderes dos Deputados são verificados pela Assembleia Legislativa, nos termos fixados pelo respetivo Regimento".

O nº 2 do artigo 8º do Regimento da Assembleia Legislativa (aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro) preceitua que a verificação dos poderes dos Deputados "consiste na apreciação da regularidade formal dos mandatos e na apreciação da elegibilidade dos Deputados cujos mandatos sejam

impugnados por facto que não tenha sido objeto de decisão judicial com trânsito em julgado". De acordo com o nº 1 do mesmo artigo, a verificação dos poderes é precedida de "parecer da comissão competente".

Nos termos da Resolução da Assembleia nº 1-A/99/A, de 30 de janeiro, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em razão da matéria em apreciação.

Capítulo III

VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS

O ato de verificação de poderes consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e da existência de quaisquer incompatibilidades.

Compulsada a ata de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada no dia 14 de outubro de 2012, bem como o mapa oficial dos resultados, as listas definitivas de candidatos e os demais documentos referidos no contexto, a Comissão procedeu à verificação de poderes dos Deputados, em conformidade com o que dispõe a Lei e o Regimento.

A) IDENTIFICAÇÃO DOS DEPUTADOS ELEITOS

Com base nas listas definitivas de candidatos, na ata de apuramento geral, e no mapa oficial nº 1-A/2012, de 25 de outubro de 2012, documentos que se anexam ao presente relatório, a Comissão considerou eleitos os seguintes Deputados:

- ***Círculo Eleitoral do Corvo:***

1. Iasalde Fraga Nunes (PS);
2. Paulo Jorge Abraços Estêvão (PPM);

- ***Círculo Eleitoral do Faial:***

3. Ana Luísa Pereira Luís (PS);
4. Lúcio Manuel da Silva Rodrigues (PS);

5. Jorge Alberto da Costa Pereira (PSD);
6. Luís Carlos Correia Garcia (PSD);

- ***<u>Círculo Eleitoral das Flores:</u>***

7. Manuel Alberto da Silva Pereira (PS);
8. Luís Carlos Martins Maciel (PS);
9. Bruno Filipe de Freitas Belo (PSD);

- ***<u>Círculo Eleitoral da Graciosa:</u>***

10. João Luís Bruto da Costa Machado da Costa (PSD);
11. Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos (PSD);
12. José Manuel Gregório de Ávila (PS);

- ***<u>Círculo Eleitoral do Pico:</u>***

13. Miguel António Moniz Costa (PS);
14. Lizuarte Manuel Machado (PS);
15. Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas (PSD);
16. Cláudio José Gomes Lopes (PSD);

- ***<u>Círculo Eleitoral de Santa Maria:</u>***

17. Duarte Manuel Braga Moreira (PS);
18. Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves (PS);
19. Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos (PSD);

- ***<u>Círculo Eleitoral de São Jorge:</u>***

20. André Cláudio Gambão Rodrigues (PS);
21. Rogério Paulo Lopes Soares Veiros (PS);
22. António Oldemiro das Neves Pedroso (PSD);
23. Luís Virgílio de Sousa da Silveira (CDS-PP);

- ***<u>Círculo Eleitoral de São Miguel:</u>***

24. Vasco Ilídio Alves Cordeiro (PS);
25. Pilar Sousa Lima Damião de Medeiros (PS);
26. Pedro Miguel Medeiros de Moura (PS);
27. José António Vieira da Silva Contente (PS);
28. Maria da Graça Oliveira Silva (PS);

29. André Jorge Dionísio Bradford (PS);
30. Renata Correia Botelho (PS);
31. Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César (PS);
32. Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano (PS);
33. Ricardo Manuel Viveiros Cabral (PS);
34. Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues (PS);
35. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa (PS);
36. Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral (PSD);
37. Manuel António Carvalho Cansado (PSD);
38. Humberto Trindade Borges de Melo (PSD);
39. Maria Leonor Machado Melo Raposo (PSD);
40. Luís Maurício Mendonça Santos (PSD);
41. Renato Jonas de Sousa Linhares Cordeiro (PSD);
42. António Augusto Batista Soares Marinho (PSD);

- ***<u>Círculo Eleitoral da Terceira:</u>***

43. Sérgio Humberto Rocha de Ávila (PS);
44. Lara Fernandes Martinho (PS);
45. Paulo Alexandre Vieira Borges (PS);
46. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral (PS);
47. Berto José Branco Messias (PS);
48. Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa (PS);
49. António Lima Cardoso Ventura (PSD);
50. Maria Judite Gomes Parreira (PSD);
51. Luís Miguel Forjaz Rendeiro (PSD);
52. Artur Manuel Leal Lima (CDS-PP);

- ***<u>Círculo Regional de Compensação:</u>***

53. Zuraida Maria de Almeida Soares (BE);
54. Aníbal da Conceição Pires (PCP);
55. Francisco José Ferreira Silva (CDS-PP);
56. Cláudio Borges Almeida (PSD);

57. Arlinda Maria Focha Nunes (PS).

B) VERIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DOS DEPUTADOS

A apreciação da elegibilidade consta da verificação da existência de factos, que não tenham sido objeto de decisão judicial com trânsito em julgado, subsumíveis nas ineligibilidades gerais e especiais previstas na Lei, designadamente nos artigos 5º, 6º e 21º, nº 3, da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, alterada e republicada pela Lei Orgância nº 5/2006, de 31 de agosto.

A análise efetuada pela Comissão permitiu concluir, relativamente a todos os Deputados eleitos, que não se verifica qualquer situação de inelegibilidade.

C) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES

São incompatíveis com o exercício do mandato de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os cargos ou funções enunciadas no artigo 101º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA), que vem revogar, com efeitos a partir do primeiro dia da X Legislatura (5 de novembro de 2012), o artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de novembro (Regime de execução do Estatuto dos Deputados).

Na análise das incompatibilidades dos eleitos, a Comissão recorreu a elementos constantes dos quadros regionais de ilha da administração regional autónoma e dos quadros de pessoal dos municípios e das empresas públicas e institutos públicos mencionados, bem como de informação obtida junto dos partidos políticos.

Da apreciação realizada pela Comissão resulta que não existem quaisquer incompatibilidades relativamente aos seguintes eleitos:

- ***<u>Círculo Eleitoral do Corvo:</u>***

- Iasalde Fraga Nunes (PS);

- ***<u>Círculo Eleitoral do Faial:</u>***

- Lúcio Manuel da Silva Rodrigues (PS);
- Luís Carlos Correia Garcia (PSD);

- ***Círculo Eleitoral das Flores:***

- Manuel Alberto da Silva Pereira (PS);

- ***Círculo Eleitoral da Graciosa:***

- João Luís Bruto da Costa Machado da Costa (PSD);
- Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos (PSD);
- José Manuel Gregório de Ávila (PS);

- ***Círculo Eleitoral de Santa Maria:***

- Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos (PSD);

- ***Círculo Eleitoral de São Jorge:***

- Rogério Paulo Lopes Soares Veiros (PS);
- António Oldemiro das Neves Pedroso (PSD);
- Luís Virgílio de Sousa da Silveira (CDS-PP);

- ***Círculo Eleitoral de São Miguel:***

- Vasco Ilídio Alves Cordeiro (PS);
- Pedro Miguel Medeiros de Moura (PS);
- Renata Correia Botelho (PS);
- Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César (PS);
- Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues (PS);
- José Carlos Gomes San-Bento de Sousa (PS);
- Manuel António Carvalho Cansado (PSD);
- Renato Jonas de Sousa Linhares Cordeiro (PSD);

- ***Círculo Eleitoral da Terceira:***

- Lara Fernandes Martinho (PS);
- Berto José Branco Messias (PS);
- António Lima Cardoso Ventura (PSD);
- Luís Miguel Forjaz Rendeiro (PSD);

- ***Círculo Regional de Compensação:***

- Zuraida Maria de Almeida Soares (BE);
- Cláudio Borges Almeida (PSD).

Em consequência da referida análise, a Comissão identificou, ainda, a existência das seguintes situações de incompatibilidade, relativamente aos Deputados eleitos:

- ***Círculo Eleitoral do Corvo:***

- **Paulo Jorge Abraços Estêvão (PPM)** – o eleito é professor do quadro da Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA

- ***Círculo Eleitoral do Faial:***

- **Ana Luísa Pereira Luís (PS)** – a eleita exerce as funções de presidente do conselho de administração da Sociedade de Promoção e Reabilitação da Habitação e Infraestruturas, S.A., encontrando-se, por isso, na situação de incompatibilidade prevista na alínea *o)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Jorge Alberto da Costa Pereira (PSD)** – o eleito é professor do quadro da Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral das Flores:***

- **Luís Carlos Martins Maciel (PS)** – o eleito é técnico superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha das Flores, e exerce, atualmente, funções dirigentes na administração regional autónoma, enquanto diretor dos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo (cargo de direção intermédia de 2º grau), em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

Nos termos do disposto na alínea *b)* do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço no referido cargo dirigente cessa

automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- **Bruno Filipe de Freitas Belo (PSD)** – o eleito exerce as funções de técnico superior na Câmara Municipal das Lajes das Flores, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***<u>Círculo Eleitoral do Pico:</u>***

- **Miguel António Moniz Costa (PS)** – o eleito exerce funções dirigentes na administração regional autónoma, concretamente de Diretor Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres (cargo de direção superior de 1º grau), em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, a comissão de serviço dos titulares de cargo de direção superior coincide com o mandato do respetivo membro do Governo Regional, podendo, face ao disposto na alínea *b)* do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, cessar automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- **Lizuarte Manuel Machado (PS)** – o eleito é piloto de barra da Portos do Açores, S.A., empresa de capitais exclusivamente públicos, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas (PSD)** – o eleito é técnico superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha do Pico, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Cláudio José Gomes Lopes (PSD)** – o eleito é técnico superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha do Pico, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral de Santa Maria:***

- **Duarte Manuel Braga Moreira (PS)** – o eleito é técnico superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha de Santa Maria, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves (PS)** – a eleita é técnica superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha de Santa Maria, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral de São Jorge:***

- **André Cláudio Gambão Rodrigues (PS)** – o eleito exerce funções dirigentes na administração regional autónoma, concretamente de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na ilha de São Jorge (cargo de direção específica de 1º grau), em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

Nos termos conjugados do nº 9 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, e da alínea *b)* do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço dos titulares de cargo de direção específica cessa automaticamente com a tomada de posse nas

funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- ***<u>Círculo Eleitoral de São Miguel:</u>***

- **Pilar Sousa Lima Damião de Medeiros (PS)** – a eleita é professora na Universidade dos Açores, sendo o desempenho de funções docentes em estabelecimento de ensino superior público incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, salvo tratando-se de exercício gratuito e previamente autorizado pela comissão parlamentar competente, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo.

- **José António Vieira da Silva Contente (PS)** – o eleito exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, encontrando-se, por isso, na situação de incompatibilidade prevista na parte final da alínea *b)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Maria da Graça Oliveira Silva (PS)** – a candidata é funcionária da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sendo o desempenho daquelas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **André Jorge Dionísio Bradford (PS)** – o eleito exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretário Regional da Presidência, encontrando-se, por isso, na situação de incompatibilidade prevista na parte final da alínea *b)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano (PS)** – a eleita é professora da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, sendo o desempenho de funções docentes em estabelecimento de ensino superior público incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, salvo tratando-se de exercício gratuito e previamente autorizado pela comissão parlamentar competente, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo.

- **Ricardo Manuel Viveiros Cabral (PS)** – o eleito é técnico superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha de São

Miguel, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral (PSD)** – a eleita é funcionária da Electricidade dos Açores, S.A., empresa de capitais maioritariamente públicos, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.
- **Humberto Trindade Borges de Melo (PSD)** – o eleito é técnico superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha de São Miguel, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.
- **Maria Leonor Machado Melo Raposo (PSD)** – a eleita exerce as funções de professora e diretora da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, sendo o desempenho de funções docentes em estabelecimento de ensino superior público incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, salvo tratando-se de exercício gratuito e previamente autorizado pela comissão parlamentar competente, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo.
- **Luís Maurício Mendonça Santos (PSD)** – o eleito é médico assistente do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE, integrando o quadro regional de ilha de São Miguel, exercendo também as funções de diretor do Serviço de Reumatologia do referido hospital, em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos das alíneas *h)* e *o)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, respetivamente.
- **António Augusto Batista Soares Marinho (PSD)** – o eleito é técnico superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha de São Miguel, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o

exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***<u>Círculo Eleitoral da Terceira:</u>***

- **Sérgio Humberto Rocha de Ávila (PS)** – o eleito exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Vice-Presidente, e é inspetor superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha da Terceira, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da parte final da alínea *b) e* da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, respetivamente.

- **Paulo Alexandre Vieira Borges (PS)** – o eleito é professor na Universidade dos Açores, sendo o desempenho de funções docentes em estabelecimento de ensino superior público incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, salvo tratando-se de exercício gratuito e previamente autorizado pela comissão parlamentar competente, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo.

- **Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral (PS)** – o eleito é professor do quadro da Escola Secundária Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa (PS)** – a eleita exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretária Regional da Educação e Formação, e é professora do quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da parte final da alínea *b) e* da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, respetivamente.

- **Maria Judite Gomes Parreira (PSD)** – a eleita é professora do quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Artur Manuel Leal Lima (CDS-PP)** – o eleito é técnico superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha Terceira, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Regional de Compensação:***

- **Aníbal da Conceição Pires (PCP)** – o eleito é professor do quadro da Escola Básica Integrada do Canto da Maia, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Francisco José Ferreira Silva (CDS-PP)** – o eleito é professor na Universidade dos Açores, sendo o desempenho de funções docentes em estabelecimento de ensino superior público incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, salvo tratando-se de exercício gratuito e previamente autorizado pela comissão parlamentar competente, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo.

- **Arlinda Maria Focha Nunes (PS)** – a eleita exerce funções de oficial de registo e notariado no Cartório Notarial das Lages das Flores, integrando o quadro Instituto dos Registos e Notariado, I.P., sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

D) PEDIDOS DE SUSPENSÃO E RENÚNCIA DE MANDATO

- ***Círculo Eleitoral de São Miguel:***

- **Manuel António Carvalho Cansado (PSD)** – o eleito, conforme o documento em anexo, renuncia ao respetivo mandato de Deputado, o que faz nos termos do disposto no nº 3 do artigo 33º do EPARAA e no nº 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de novembro.

Assim, a Comissão, considerando a ordem de precedência na respetiva lista, procedeu à verificação de poderes do candidato **José Maria de Medeiros Andrade (PSD)**, o qual apesar de não apresentar qualquer situação de

inelegibilidade é funcionário do quadro da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., e vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Ponta Delgada, sendo o desempenho de qualquer destas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos das alíneas *h)* e *g)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, respetivamente.

- **Maria Leonor Machado Melo Raposo (PSD)** – a eleito, conforme o documento em anexo, renuncia ao respetivo mandato de Deputada, o que faz nos termos do disposto no nº 3 do artigo 33º do EPARAA e no nº 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de novembro.

Assim, a Comissão, considerando a ordem de precedência na respetiva lista, procedeu à verificação de poderes do candidato Jorge Manuel de Almada Macedo (PSD) o qual apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é funcionário da Electricidade dos Açores, S.A., empresa de capitais maioritariamente públicos, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

E) VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO ELEITOS

Perante a existência de situações, supra enunciadas, de incompatibilidade de Deputados eleitos e prevenindo o eventual surgimento de mais pedidos de renúncia e de suspensão de mandatos, a Comissão procedeu, também, à apreciação da situação de alguns dos candidatos não eleitos, quanto à respetiva elegibilidade e verificação da existência de incompatibilidades, considerando a respetiva ordem de precedência nas listas de candidatura:

- ***Círculo Eleitoral do Corvo:***

- **Óscar Manuel Valentim da Rocha (PS)** – o candidato apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é assistente técnico da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha do Corvo, exercendo, ainda, as funções de delegado do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, sendo o desempenho de qualquer das

mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Rogério Emanuel Nunes Rodrigues (PPM)** – o candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.

- ***Círculo Eleitoral do Faial:***

- **Alzira Maria de Serpa e Silva (PS)** – a candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.

- **Carlos Manuel da Silveira Diogo Ferreira (PSD)** – o candidato apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é oficial da Polícia de Segurança Pública, exercendo as funções de comandante da Esquadra da Horta da PSP, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral das Flores:***

- **Selénio Bruno Cabral Mota Salvador de Freitas (PS)** – o candidato apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é funcionário da SATA, S.A., empresa de capitais exclusivamente públicos, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Graça Isabel Pacheco de Sousa (PSD)** – a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é professora do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral da Graciosa:***

- **Mónica Madalena Lima de Sousa (PSD) –** a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade exerce funções de enfermeira no Centro de Saúde da Graciosa, integrando o quadro regional de ilha da Graciosa, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o eventual exercício do

mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Teresa Cristina Medeiros Reis (PS) –** a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade exerce funções de técnica superior na administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha da Graciosa, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral do Pico:***

- **Vanda Sofia de Sousa Medeiros Garcia (PS) –** a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é professora do quadro da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Paulo António Rodrigues Marcos (PSD)** – o candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.

- ***Círculo Eleitoral de Santa Maria:***

- **Domingos Manuel da Fonseca Barbosa (PS) –** o candidato apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é funcionário da NAV Portugal, E.P.E., sendo o desempenho de tais funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa (PSD)** – o candidato apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é funcionário da NAV Portugal, E.P.E., sendo o desempenho de tais funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral de São Jorge:***

- **Paula Cristina Dias Bettencourt (PS) –** a candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.

- **Sérgio Ricardo Sousa Fernandes (PSD) –** o candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.

- **Ana Carina Alberto Espínola (CDS-PP) –** a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade exerce funções de técnica de diagnóstico e terapêutica na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, integrando o quadro regional de ilha de São Jorge, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral de São Miguel:***

- **Marta Cristina Moniz do Couto (PS) –** a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade exerce funções de técnica superior na administração regional autónoma, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Catarina Paula Moniz Furtado (PS)** – a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é professora do quadro da Escola Secundária da Ribeira Grande, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota (PS) –** a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é técnica superior da Câmara Municipal da Lagoa, exercendo funções dirigentes no referido Município, designadamente de chefe de divisão (cargo de direção intermédia de 2º grau), em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

Nos termos do disposto na alínea *b)* do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço em cargo dirigente cessa automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- **Bruno Miguel Correia Pacheco (PS)** – o candidato apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade exerce funções dirigentes na administração regional autónoma, concretamente de Diretor Regional da Juventude (cargo de direção superior de 1º grau), em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, a comissão de serviço dos titulares de cargo de direção superior coincide com o mandato do respetivo membro do Governo Regional, podendo, face ao disposto na alínea *b)* do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, cessar automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- **José Joaquim Ferreira Machado (PSD) –** o candidato apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é professor do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***Círculo Eleitoral da Terceira:***

- Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha (PS) **– o candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.**

- **Isménia Carvalho Landeiro Alves (PS)** – a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é técnica superior da administração regional autónoma, integrando o quadro regional de ilha da Terceira, e exerce, atualmente, funções dirigentes na administração regional autónoma, enquanto chefe de divisão de Infraestruturas da Direção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres (cargo de direção intermédia de 2º grau), em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho de qualquer das

mencionadas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

Nos termos do disposto na alínea *b)* do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço no referido cargo dirigente cessa automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputada, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- **Joaquim Mário Grilo Pires (PS)** – o candidato apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade exerce funções dirigentes na administração regional autónoma, concretamente de Diretor Regional do Desenvolvimento Agrário (cargo de direção superior de 1º grau), em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, a comissão de serviço dos titulares de cargo de direção superior coincide com o mandato do respetivo membro do Governo Regional, podendo, face ao disposto na alínea *b)* do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, cessar automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- **António Gonçalves Toste Parreira (PS) –** o candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.
- **Paulo Jorge da Silva Ribeiro (PSD) –** o candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.
- **Mónica Reis Simões Seidi (PSD) –** a candidata apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade é médica do quadro do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E., sendo o desempenho de tais funções

incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- ***<u>Círculo Regional de Compensação:</u>***

- **Paulo José Maio Sousa Mendes (BE) –** o candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.

- **João Alberto Bicudo Decq Motta (PCP) –** o candidato, apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade, é funcionário da Portos do Açores, S.A., empresa de capitais exclusivamente públicos, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

- **António Félix Flores Rodrigues (CDS-PP) –** o candidato, apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade, é professor na Universidade dos Açores, sendo o desempenho de funções docentes em estabelecimento de ensino superior público incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, salvo tratando-se de exercício gratuito e previamente autorizado pela comissão parlamentar competente, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo.

- **Maria da Graça Amaral da Silveira (CDS-PP) –** a candidata, apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade, é professora na Universidade dos Açores, sendo o desempenho de funções docentes em estabelecimento de ensino superior público incompatível com o eventual exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, salvo tratando-se de exercício gratuito e previamente autorizado pela comissão parlamentar competente, conforme determina o nº 2 do mesmo artigo.

- **Nuno Alberto Lopes Melo Alves (CDS-PP) –** o candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.

- **Ricardo Bettencourt Ramalho (PS)** – o candidato, apesar de não apresentar qualquer situação de inelegibilidade, exerce as funções de assistente técnico na RIAC, I.P., sendo o desempenho de tais funções incompatível com o

eventual exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA.

Capítulo IV
CONCLUSÕES

A entrada em vigor do novo regime de incompatibilidades e impedimentos dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, estatuído nos artigos 101º e 102º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA), coincide com o início da X Legislatura, substituindo o regime constante dos artigos 22º e 23º do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de novembro (Regime de execução do Estatuto dos Deputados), revogados pelos mencionados artigos do EPARAA, mas que se mantêm vigentes até ao final da IX Legislatura, por força do disposto no artigo 9º da Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro.

Na vigência do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de novembro, não obstante já estar prevista a incompatibilidade dos cargos de funcionário do Estado, da Região ou de outra entidade pública com o exercício do mandato de deputado à Assembleia Legislativa [alínea *j)* do nº 1], era excecionado, no nº 2, o exercício gratuito de funções docentes no ensino superior e de atividades de investigação, sem carecer de qualquer apreciação ou deliberação por parte da Assembleia Legislativa.

O novo regime, consagrado no artigo 101º do EPARAA, mantém a incompatibilidade do exercício do mandato de Deputado com o desempenho dos cargos de funcionário do Estado, da Região ou de outra entidade pública [alínea *h)* do nº 1], mas apenas permite o exercício gratuito de funções docentes em estabelecimento de ensino superior e de atividades de investigação se previamente autorizado pela comissão parlamentar competente em matéria de incompatibilidades e impedimentos (nº 2).

O período de tempo que, necessariamente, medeia entre a sessão constitutiva da X Legislatura e a instalação da comissão parlamentar com competência em

matéria de incompatibilidades e impedimentos (cf., artigo 38º, nº 2, do Regimento da Assembleia Legislativa), não permite uma imediata apreciação e deliberação sobre os pedidos dos Deputados que pretendam exercer gratuitamente funções docentes no ensino superior e atividades de investigação.

Assim, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho entende que a Assembleia Legislativa deve considerar autorizados, provisoriamente e condicionado à apresentação de requerimento, os pedidos para o exercício gratuito de funções docentes no ensino superior e de atividades de investigação, efetuados por Deputados que se encontrem na situação de incompatibilidade prevista na alínea *h)* do nº 1 do artigo 101º do EPARAA, até que sobre esses requerimentos recaia uma decisão da comissão parlamentar competente.

Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 4º do Regimento o presente relatório, depois de apresentado e discutido, é votado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

Ponta Delgada, 2 de novembro de 2012

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

(Os anexos contendo a diversa documentação mencionada no contexto, encontram-se arquivados no respetivo processo)

Presidente: Agradeço ao Sr. Deputado José Ávila a apresentação do relatório.

De acordo com o que dispõe o nosso Regimento, este relatório deverá agora ser discutido e votado, pelo que estão, desde já, abertas as inscrições para se proceder à sua discussão.

Não havendo inscrições, penso que podemos passar imediatamente à votação do relatório de verificação de poderes.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam favoravelmente o relatório, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório de verificação de poderes foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Aprovado que está o relatório vamos proceder à prestação de juramento, pelas Sras. e Srs. Deputados, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 4º do Regimento desta Assembleia.

À medida que o Sr. Secretário for fazendo a chamada as Sras. e os Srs. Deputados farão o favor de se dirigir à Mesa, prestar o juramento e assinar o respetivo termo.

O juramento consta dos seguintes termos:

"Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores".

Naturalmente que para orientar as Sras. e os Srs. Deputados num momento tão solene e tão importante desta sessão constitutiva, no livro de termos está colocado o texto do juramento para vos ajudar.

Peço ao Sr. Secretário o favor de proceder à chamada.

Secretário: Ana Luís.

Deputada Ana Luís *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: António Parreira.

Deputado António Parreira *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir

a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Arlinda Nunes.

Deputada Arlinda Nunes *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Bárbara Chaves.

Deputada Bárbara Chaves *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Berto Messias.

Deputado Berto Messias *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Catarina Furtado.

Deputada Catarina Furtado *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Duarte Moreira.

Deputado Duarte Moreira *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Francisco César.

Deputado Francisco César *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Iasalde Nunes.

Deputado Iasalde Nunes *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Isabel Almeida Rodrigues.

Deputado Isabel Rodrigues *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: José San-Bento.

Deputado José San-Bento *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: José Ávila.

Deputado José Ávila *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Lara Martinho.

Deputada Lara Martinho *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Lúcio Rodrigues.

Deputado Lúcio Rodrigues *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Luís Maciel.

Deputado Luís Maciel *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Graça Silva.

Deputada Graça Silva *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Marta Couto.

Deputada Marta Couto *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Miguel Costa.

Deputado Miguel Costa *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Paulo Borges.

Deputado Paulo Borges *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Pilar Medeiros.

Deputada Pilar Medeiros *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Renata Botelho.

Deputada Renata Botelho *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Ricardo Cabral.

Deputado Ricardo Cabral *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Rogério Veiros.

Deputado Rogério Veiros *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Aida Amaral.

Deputada Aida Amaral *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: António Marinho.

Deputado António Marinho *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir

a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: António Ventura.

Deputado António Ventura *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: António Pedroso.

Deputado António Pedroso *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Cláudio Almeida.

Deputado Cláudio Almeida *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Cláudio Lopes.

Deputado Cláudio Lopes *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: João Bruto da Costa.

Deputado João Costa *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Jorge Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Jorge Macedo.

Deputado Jorge Macedo *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: José Andrade.

Deputado José Andrade *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Luís Garcia.

Deputado Luís Garcia *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Luís Rendeiro.

Deputado Luís Rendeiro *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Judite Parreira.

Deputada Judite Parreira *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Renato Cordeiro.

Deputado Renato Cordeiro *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Valdemiro Vasconcelos.

Deputado Valdemiro Vasconcelos *(PSD):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir

a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Artur Lima.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Francisco Silva.

Deputado Francisco Silva *(CDS-PP):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Luís Silveira.

Deputado Luís Silveira *(CDS-PP):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Zuraida Soares.

Deputada Zuraida Soares *(BE):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Secretário: Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão cumpridas todas as formalidades inerentes a este ato, pelo que declaro constituída a X Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

(Aplausos da câmara)

Presidente: É o momento em que celebramos a nossa autonomia.

Passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalho que é a eleição da Mesa da Assembleia.

Deu entrada uma candidatura apresentada pelo Partido Socialista, subscrita por 10 deputados, em que é candidata a Sra. Deputada Ana Luisa Pereira Luís a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Vem acompanhada da respetiva declaração de aceitação.

Pedia aos serviços da Assembleia que procedessem à distribuição dos boletins de voto.

Como creio que expliquei inicialmente este é o primeiro ato eleitoral que vai decorrer neste ponto 2 da nossa ordem de trabalhos.

Tanto depressa estejam distribuídos os boletins de voto, vamos proceder à chamada das Sras. e dos Srs. Deputados para depositarem o respetivo voto na urna.

(Após a distribuição dos boletins de voto, o Sr. Secretário da Mesa procedeu à chamada dos Srs. Deputados)

Presidente: Antes de procedermos ao apuramento dos resultados, solicitava a cada um dos partidos representados nesta Assembleia para disponibilizarem, se assim entenderem, uma Sra. Deputada ou um Sr. Deputado, para colaborar e fiscalizar no apuramento dos resultados.

Se assim entenderem, convido a juntarem-se a nós.

Vamos proceder ao apuramento do resultado desta votação.

(Pausa)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para anunciar a votação.

Secretário: Sras. e Srs. Deputados, deram entrada na urna 57 votos.

Passo a anunciar o resultado da votação:

A candidata proposta para Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentada pelo Partido Socialista, Sra. Deputada Ana Luísa Pereira Luís, foi eleita com 43 votos sim, 13 votos não e 1 abstenção.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, do PSD, do Deputado Luís Silveira do CDS-PP e do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos agora proceder à eleição dos dois Vice-Presidente e dos dois Secretários da Mesa.

Entrou uma proposta do Partido Socialista, subscrita por 10 Deputados, que apresenta a candidatura do Deputado Ricardo Manuel Viveiros Cabral a Vice-Presidente e da Deputada Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves a Secretária da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A candidatura está acompanhada das devidas declarações de aceitação.

Do Partido Social Democrata deu entrada uma candidatura que indica o nome da Sra. Deputada Berta Maria de Almeida de Melo Cabral para Vice-Presidente da Mesa e do Sr. Deputado Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos para Secretário.

Esta candidatura está também acompanhada das devidas declarações de aceitação.

Vou pedir mais uma vez aos serviços da Assembleia que procedam à distribuição dos boletins de voto.

Vamos seguir exatamente a mesma metodologia que seguimos na eleição anterior.
Volto a lembrar aos partidos aqui representados que se pretenderem, no fim, indicar alguém para acompanhar o escrutínio, podem fazê-lo.
Obrigada.

(Pausa)

Presidente: Está concluída a votação. A mesa vai proceder ao apuramento dos resultados.
Volto a lembrar que se algum partido quiser, pode indicar alguma Sra. ou Sr. Deputado para nos acompanhar. Obrigada.

(Pausa)

Presidente: O Sr. Secretário vai proceder ao anúncio da votação.
Secretário: Sras. e Srs. Deputados, deram entrada na urna 56 votos.
Passo a anunciar o resultado da votação.
O candidato a Vice-Presidente Deputado Ricardo Manuel Viveiros Cabral, do Partido Socialista, foi eleito com 43 votos a favor, 10 votos contra e 3 abstenções.
A candidata a Vice-Presidente Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, do Partido Social Democrata, foi eleita com 31 votos a favor, 13 votos contra e 12 abstenções.
A candidata a Secretária, Deputada Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, do Partido Socialista, foi eleita com 46 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção.
O candidato a Secretário, Deputado Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos, do Partido Social Democrata, foi eleito com 31 votos a favor, 11 votos contra e 14 abstenções.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, do PSD, do CDS-PP, do PPM e do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Está assim constituída a Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

Presidente – Sra. Deputada Ana Luísa Pereira Luís

Vice-Presidente do Partido Socialista – Sr. Deputado Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Vice-Presidente do Partido Social Democrata – Sra. Deputada Berta Maria de Almeida de Melo Cabral

Secretária do Partido Socialista - Sra. Deputada Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Secretário do Partido Social Democrata - Sr. Deputado Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos.

Resta-me, em nome da Mesa provisória, saudar V. Exa. Sra. Presidente da Assembleia Legislativa e convidá-la a ocupar o seu lugar.

(Neste momento a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputada Ana Luísa Pereira Luís, ocupou o seu lugar na Mesa).

Presidente: Boa tarde a todos.

Muito obrigada pela confiança.

Chamaria, para compormos a Mesa, os Secretários eleitos, a Deputada Bárbara Chaves e o Deputado Valdemiro Vasconcelos, se faz favor.

(Neste momento os Secretários, Deputada Bárbara Chaves e o Deputado Valdemiro Vasconcelos, ocuparam o seu lugar na Mesa).

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez muito obrigada pela eleição, pela confiança.

Aproveito este momento, uma vez que estão concluídos todos os formalismos, quer para a constituição da nossa Assembleia, quer para a composição e eleição da Mesa, para saudar este novo Parlamento, desejar muita sorte a todos.

Penso que posso e tenho muito gosto em assumir perante vós um compromisso de que entregarei todo o meu trabalho, dedicação e empenho para honrar a vossa confiança, para honrar este lugar e para dignificar os nossos trabalhos e a Casa maior da Autonomia Açoriana.

Irei tentar exercer esta função e este novo desafio com todo o rigor e com toda a isenção. Espero ter a vossa colaboração para que os trabalhos decorram sempre dentro da normalidade, com toda a educação e com o empenho de todos, para que efetivamente se consiga também, em conjunto, dignificar esta Casa que tanto nos honra e onde, de certeza, se produzirá muito trabalho em prol da nossa Autonomia.

Os trabalhos estão encerrados, formalmente, por hoje.

Amanhã retomaremos pelas 15 horas, em sessão solene, para a tomada de posse do novo Governo dos Açores.

Aproveito o momento para agradecer-vos uma vez mais e esperar corresponder à vossa confiança, com o meu empenho e com o meu trabalho.

Estão encerrados os trabalhos.

Muito obrigada. Boa tarde.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, do PSD, do CDS-PP e do Governo)

Eram 16 horas e 53 minutos.

A redatora: Maria da Conceição Fraga Branco